



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, RS, torna público aos interessados, que, com fundamento no que consta no **processo nº. 139/2025, datado em 30.04.2025, Inexigibilidade nº. 033/2025** e nos moldes do art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **32.939.611 FELIPE CORSO**, pelo valor total de até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

São Marcos, 30 de abril de 2025.

Volmir Nazareno Rech
Prefeito Municipal